



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

REGULAMENTO PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VI

Tabela referencial de correlação entre a carga horária mínima exigida para o curso e o período solicitado para Licença para Capacitação

Dias de Licença	Carga horária mínima
15 dias	70 horas
30 dias	140 horas
45 dias	210 horas
60 dias	280 horas
75 dias	350 horas
90 dias	420 horas

Obs.: Para solicitação de Licença Capacitação em número de dias diverso aos elencados na Tabela, o servidor deverá observar a necessidade de carga horária superior a 30 horas por semana.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 21/02/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938730** e o código CRC **7A7F5724**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br